



## Câmara Municipal de Itatiba

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2019

Confere ao senhor Renan Dias Irabi o título de Cidadão Itatibense.

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 126ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 25 de setembro, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

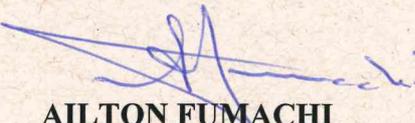
**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **senhor Renan Dias Irabi**, pelo seu envolvimento com a cidade de Itatiba, o título de **Cidadão Itatibense**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 03 de outubro de 2019.

  
**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 03 de outubro de 2019.

  
**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo